



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo	01
Atos da Secretaria de Saúde	03
Atos da Secretaria de Administração	04

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO Nº 014/2020 -ITACAJÁ – TO, 30 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de dotação, em razão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 011/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR
446	12.306.2706.2.172	3.3.90.39	10	LINDOMAR MACHADO DE OLIVEIRA
				R\$ 45.000,00

Art. 2º. Reempenhar na dotação 15.452.0717.2.028 – 3.3.90.39 Ficha 136 Manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo Fonte: 10.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS aos 30 de abril de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 015/2020- ITACAJÁ – TO, 30 DE ABRIL DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de dotação, em razão do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 022/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular o empenho abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR
27	04.122.0302.2.002	3.3.90.39	10	JBL LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES EIRELLI - ME
				R\$ 76.270,00

Art. 2º. Reempenhar na dotação 12.122.2705.2.167 – 3.3.90.39 Ficha 424 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação Fonte: 20.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, convalidando seus efeitos a 01 de abril de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS aos 30 de abril de 2020

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 016/2020-ITACAJÁ – TO, 06 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE EMPENHO QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de mudança de fonte,



RESOLVE:

Art. 1º - Anular totalmente o empenho abaixo:

FICHA	DOTAÇÃO	FONTE	CREDOR	VALOR
	640	10.122.2704.2.153	3.3.90.35	40
LEANDRO FERNANDES CHAVES			R\$ 42.000,00	

Art. 2º. Reempenhar na dotação 10.122.2704.2.153-3.3.90.35 Bloco de Custeio Gestão do SUS no Âmbito Municipal, Ficha 910, fonte 401.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 06 de Maio de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal de Itacajá

PORTARIA Nº 040/2020, ITACAJÁ 04 DE MAIO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO.”

O Prefeito Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, com a finalidade de dirigir e julgar os procedimentos licitatórios do poder executivo municipal, abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS
1º MEMBRO: FABIANA COSTA PAIXÃO
2º MEMBRO: MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando – se a ordem de designação.

Art. 3º - O processo e julgamento serão realizados por no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes desta Pasta.

Art. 4º. - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º. - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º. - A Comissão designada no artigo 1º assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 04 de maio de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 041/2020, DE 04 DE MAIO DE 2020.- “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO”.

O Prefeito Municipal de Itacajá – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 1º e 3º inciso IV, da Lei nº 10.520/2002:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE

Art 1º - Designar como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os (a)



servidores (a) abaixo relacionados, para atuarem na promoção das licitações na modalidade Pregão, desta Prefeitura abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, sem prejuízo das suas atribuições normais.

PREGOEIROS:

TITULAR: MARCELINO CORREIA SOARES JUNIOR

SUPLENTE: JOSE VITOR GUEDES COSTA

EQUIPE DE APOIO:

FABIANA COSTA PAIXÃO

WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS

Art 2º - O (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacajá, aos 04 de maio de 2020.

CLEOMAN CORREIA COSTA

Prefeito Municipal

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
005/2020**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 008/2020**

ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, CNPJ: 02.411.726/0001-42.

FORNECEDORES REGISTRADOS: GEOVANE NUNES DE SOUZA – ME, CNPJ: 30.586.202/0001-28 valor total da ata R\$ 60.880,67 (sessenta mil e oitocentos e oitenta reais e sessenta e sete centavos).

OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de gêneros alimentícios que não receberam lances verbais no processo anterior (P.P. SRP nº 004/2020), gêneros esses que são destinados a atender aos programas da Secretaria Municipal de Educação. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data da Assinatura: 28/04/2020. Vigência: 12 meses.

Itacajá – TO, 05 de maio de 2020.

Cleoman Correia Costa

Prefeito Municipal

Atos da Secretaria de Saúde

RETIFICAÇÃO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ – EDITAL DE LICITAÇÃO - (AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO) Nº 017/2020 a Secretaria Municipal de Saúde de Itacajá-TO, torna público a RETIFICAÇÃO da publicação do Edital de dispensa de Licitação – dispensa de licitação 017/2020, publicado no Jornal Diário Oficial Eletrônico do Município de Itacajá-Estado do Tocantins, edição nº 491, pág.1 , ONDE SE LÊ: serviços, LEIA-SE: peças e serviços.

EXTRATO DE CONTRATO 023/2020

DISPENSA Nº: 016/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2020

CONTRATO Nº: 023/2020

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, CNPJ: 11.372.183/0001-92.

Contratada: J R BARBOSA NETO CNPJ: 28.468.911/0001-67

Objeto: Contratação de Empresa/pessoa jurídica para instalação, fornecimento e manutenção de internet/salas de acesso com 8(oito) MB de internet na Unidade de Saúde “Maria Rosa de Lima” e 2(dois) MB de internet na Vigilância em Saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá/TO.

Valor do contrato: R\$ 16.920,00(dezesseis mil novecentos e vinte reais).

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 401

Data da assinatura: 28/04/2020.

Vigência: 28 de Abril de 2020 a 31 de Dezembro de 2020.

Dotação orçamentária: 10.301.2704.2.154/ 10.305.2704.2.157

Signatários: Rosivânia Freitas Teixeira– Gestora do FMS

Representante da Contratada: J R BARBOSA NETO

Itacajá/TO 06 de Maio de 2020.

Rosivânia Freitas Teixeira

Gestora do FMS



Atos da Secretaria de Administração

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020 PROCESSO Nº. 030/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 013/2020 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 21/05/2020 às 08:30h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto: Registro de Preços para a Registrar preços para aquisição de material de construção, ferramentas, utensílios e EPIs, que não receberam lances verbais no processo anterior (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 009/2020, processo administrativo nº 026/2020), para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde. Que será regido pelas Leis nº 10.520/2002, LC- 123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014, de 27 de agosto de 2014. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 08:00 as 13:00 horas, ou Pelo site www.itacaja.to.gov.br, informações pelo telefone 63-3439-1411.

Itacajá – TO, 06 de maio de 2020.

Marcelino Correia Soares Junior
Pregoeiro


AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020 PROCESSO Nº. 031/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACAJÁ-TO torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 014/2020 do tipo MENOR PREÇO com abertura prevista para o dia 22/05/2020 às 08:30h horário local, LOCAL: na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá – TO, cujo objeto: Registrar preços para a aquisição de material elétrico, que não receberam lances verbais no processo anterior (PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2020, processo administrativo nº 027/2020), para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itacajá, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde. Que será regido pelas Leis nº 10.520/2002, LC- 123/06, e pela Lei nº. 8.666/1993 e alterações e Decreto Municipal 121/2014, de 27 de agosto de

2014. O Edital poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal de Itacajá, localizada na Avenida Paulo Falcão Teixeira nº. 403, Centro, Itacajá – TO, das 08:00 as 13:00 horas, ou Pelo site www.itacaja.to.gov.br, informações pelo telefone 63-3439-1411.

Itacajá – TO, 06 de maio de 2020.

Marcelino Correia Soares Junior
Pregoeiro



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**
Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia
Secretário de Administração



Lave as mãos com água
e sabão ou use álcool
em gel.



Cubra o nariz e boca ao
espirrar ou tossir.